

A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021				
Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	Pereiro, Ereré e Potiretama	2.930,40
Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação				
Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
Derlange Maia Oliveira	Analista de Controle Externo	12 horas (equivalente a 14,4 horas-aula)	Jaguaribe, Iracema e Alto Santo	1.875,45

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 483/2025

Dispõe sobre delegação de competências administrativas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei n.º 12.509/1995 e no art. 31 do Regimento Interno do TCE/CE;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa constitucionalmente estatuída a esta Corte de Contas (art. 74 da Constituição do Estado do Ceará de 1989);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover distinção mais adequada de competências no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de modo a conferir maior eficiência e celeridade às suas atividades administrativas, em especial aquela atinente ao certificado digital Tipo A-1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação do TCE/CE, Jorge Alberto Cavalcanti Alcoforado, para representar o Tribunal de Contas do Estado do Ceará junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para fins exclusivos de assinatura dos termos de titularidade dos certificados digitais do Tipo A-1 já contratados, ou que venham a sê-lo conforme contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o SERPRO.

Art. 2º Os atos praticados sob regime de delegação de competência implementada por esta Portaria devem, necessariamente, mencioná-la a título de fundamentação.

Art. 3º A delegação prevista no art. 1º é instituída sob regime de reserva de poderes e não importam em renúncia de competência nem impedem o delegante de exercê-las diretamente, independentemente de formalização prévia de avocação ou ato administrativo que revogue a delegação.

Art. 4º Na execução dos atos aqui delegados, o delegatário deverá observar e adotar rigorosamente as providências contidas na legislação vigente e nas normas internas do Tribunal de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503/2024 (DOE/TCE publicado em 08/07/2024).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 484/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06721/2025-5-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização, nos dias 06, 07, 08, 20, 21 e 22 de maio de 2025, dos cursos ocorridos nos municípios cearenses indicados na tabela a seguir, na modalidade presencial, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	06, 07 e 08/05/2025	General Sampaio, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo		20, 21 e 22/05/2025	Jaguaribe, Iracema e Alto Santo	2.930,40
Marcello Costa e Silva Leite	Analista de Controle Externo		06, 07 e 08/05/2025	Tejuçuoca, Apuiarés e São Luís do Curu	2.344,32
Conselhos de Políticas Públicas: Controle Social e Transparência					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	18 horas (equivalente a 21,6 horas-aula)	06, 07, 08, 20, 21 e 22/05/2025	Gen. Sampaio, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, Jaguaribe, Iracema e Alto Santo	3.516,48
Ouvidorias Municipais em Processo de Inovação					
Nome	Cargo	Carga horária	Datas	Municípios	Total R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	12 horas (equivalente a 14,4 horas-aula)	06, 07 e 08/05/2025	Gen. Sampaio, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante	1.875,46